

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



PLANO DE TRABALHO - 2023

AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Fls. 140 do Proc.
Nº 8982-69/2023
Protco. (A) 8

I- QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal		
CNPJ: 45.337.185/0001-62	Inscrição Municipal: 101612	
Endereço: Avenida Arthur Verri ,191	Bairro: Nova Jaboticabal	
Cidade: Jaboticabal	Estado: SP	CEP: 14887-018
Responsável Legal: Celso Aparecido Cassiano		
CPF: 883.672.688-87	RG.: 8.144.500-3	
Cargo: Presidente		
Endereço: Praça Dr. Joaquim Batista, nº 177 - Bairro: Centro – Jaboticabal/SP		

II- ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO PROPOSTO

Objeto:

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAEE foi criado, em parceria com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para prestação de serviços concernentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando o apoio a inclusão escolar.

As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento tem a função de identificar, elaborar, e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, que visam eliminar barreiras para



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Assim, os serviços e recursos da Educação Especial asseguram condições de acesso ao Currículo por meio da promoção de acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços, aos equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação; favorecendo a conquista de maior autonomia e independência do aluno, na escola e fora dela.

O NAEE oferece atendimentos em dois eixos de atuação:

- Atendimento Educacional Especializado – AEE – Educação Infantil
- Atendimento Educacional Especializado – AEE – Ensino Fundamental I

Fls. 141 do Proc
Nº 8982-6/2021
Protco. (A) 8

Público Alvo:

- Crianças na faixa etária de zero a seis anos e onze meses, vulnerabilizadas socialmente e/ou com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inseridas na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.
- Alunos acima de seis anos, com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA); matriculados na Rede Municipal de Ensino (Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

Metas Propostas e Atividades a serem executadas:

A Meta deste Plano é atender no mínimo 80% do total de 130 alunos, vulnerabilizados socialmente, com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O NAEE tem como propostas as atividades a serem desenvolvidas:

intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

- 02- Avaliação pedagógica especializada inicial tem por objetivo acompanhar o percurso de cada aluno quanto a evolução de suas competências, habilidades e conhecimentos. É um processo dinâmico de acompanhamento da aprendizagem escolar, balizador de seus avanços, dificuldades e retrocessos, servindo também para a elaboração do Planejamento Educacional Individualizado (PEI), se necessário.
- 03- Avaliação Diagnóstica Multiprofissional é realizada pela Equipe de Saúde da APAE e inclui os devidos encaminhamentos a outros serviços.
- 04- Atendimento Educacional Especializado (Intervenção) realizado aos alunos elegíveis ao serviço, em grupo e/ou individualmente.
- 05- Orientações à Comunidade Escolar realizado pela Equipe do NAAE, através de sistemáticos contatos, visitas às escolas, orientações técnicas e oferta de capacitações contínuas à formação do professor da rede municipal de ensino.
- 06- Orientações às famílias.
- 07- Capacitação aos profissionais atuantes no AEE.
- 08- Reunião de Supervisão com a Secretaria Municipal de Educação para definir das ações a serem executadas

Proposta Pedagógica:

Fis. 143 do Proc.
Nº 8982-67/2023
Protco. (A 8)

O AEE – EDUCAÇÃO INFANTIL será embasado em estimulação psicossocial e cognitiva, ocorrendo por meio da Brinquedoteca, com utilização de brinquedos e materiais lúdicos, acreditando que ambientes estimuladores favoreçam o desenvolvimento neuropsicomotor, sendo este considerado pré-requisito para a redução dos efeitos do Atraso no Desenvolvimento Infantil, contando com o envolvimento da criança, da família e da comunidade escolar. Os atendimentos serão realizados individualmente ou em grupos pequenos com no máximo 3 crianças, com duração de até sessenta minutos.



O AEE - ENSINO FUNDAMENTAL os atendimentos acontecerão de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos, podendo ser realizado individualmente ou em dupla, até três vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada atendimento.

O serviço conta também com o apoio da Equipe Multidisciplinar de Saúde nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Genética e Enfermagem, ofertados no CER II – Reabilitação Física e Intelectual. Podemos contar também, com o apoio do serviço de Assistência Social que realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

As estratégias são norteadas pelo Currículo Funcional Natural, pelo Ensino Estruturado Teacch e Comunicação Alternativa e embasados pelo Sistema de Comunicação por Troca de Figuras - PECS, tendo por objetivo desenvolver habilidades funcionais necessárias para que o aluno obtenha êxito em sua vida. Incluem-se neste conjunto desde o desenvolvimento das habilidades mais básicas até as acadêmicas e laborais.

As escolas da rede municipal receberão a visita da Coordenadora e/ou da Professora Especialista do NAAE, além da visita de profissionais da área da Saúde (da APAE de Jaboticabal) para troca de informações e orientações técnico-pedagógicas com o intuito de estabelecer estratégias significativas para aprendizagem dos alunos.

E inerente às Intervenções propostas, está a realização de Palestras Informativas relacionadas ao apoio a Inclusão Escolar, abordando temas relevantes e garantindo ao público beneficiário, o direito à uma escolarização respeitável e acessível.

Fis. 144 do Proc.
Nº 8980-6 / 2021
Protco. (A) (8)

III- PROGRAMA DE EXECUÇÃO:

a) Recursos Humanos:

Item	Cargo	Quantidade	Descrição Sumária das Atribuições
1.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Educação Infantil



2.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental, Educação Infantil, Sondagem
3.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
4.	Pedagoga	01 40h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
5.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
6.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
7.	Pedagoga	01 20h/sem	Atendimento Educacional Especializado - Ensino Fundamental
8.	Auxiliar de Limpeza	01 40h/sem	Limpeza e organização do local
9.	Auxiliar de Escritório	01 40h/sem	Secretariar nas atividades educacionais
10.	Coordenadora Pedagógica	01 40h/sem	Coordenar o Projeto de Inclusão
11.	Auxiliar Administrativo	01 40h/sem	Auxiliar em serviços administrativos/ prestação de contas

Fls. 105 do Proc.
Nº 8982-6/2021
Protco. (A 8)

b) Recursos Materiais:

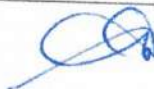
Item	Objeto	Quantidade	Finalidade
1.	Computador	06	Atendimentos - AEE - Educação Infantil e Ensino Fundamental
2.	Impressora	01	Impressão de documentos e atividades
3.	Arquivo	01	Prontuário educacional dos alunos
4.	Plastificadora	01	Utilizados nas duas áreas de atuação
5.	Lousa Digital	01	Utilizados nas duas áreas de atuação
6.	Tablet	15	Utilizados nas duas áreas de atuação
7.	Mesa Alfabeto Touch	01	Utilizados nas duas áreas de atuação
8.	Notebook	02	Utilizados nas duas áreas de atuação

9.	Coleções didático-pedagógicas	Suficiente	Nortear atividades a serem desenvolvidas
10.	Material escolar (lápiz preto, lápis de cor, canetas, borrachas, tesouras, cola, fita corretiva, fita adesiva, pastas variadas, velcro de contato, giz de cera, papéis variados, tintas, cadernos, itens para adaptação de material e outros)	Suficiente	Utilizados para que as atividades possam ser realizadas
11.	Brinquedos diversos	Suficiente	Atendimento lúdico
12.	Acessórios / fantasias	Suficiente	Atendimento lúdico
13.	Jogos pedagógicos diversos	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
14.	Jogos de massinha de modelar	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
15.	Jogos de encaixes	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
16.	Brinquedos sonoros	Suficiente	Atendimento lúdico
17.	Jogos pedagógicos em feltro	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
18.	Pastas de pareamentos	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
19.	Jogos/materiais estruturados	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação
20.	Livros de história	Suficiente	Utilizados nas duas áreas de atuação

PS. AEE 146 do Proc. Nº 8982-6/2021
Protco. (A)

c) Estrutura Física:

Item	Descrição	Quantidade
1.	Recepção	01
2.	Sala de Coordenação	01
3.	Sala de AEE - Educação Infantil	01
4.	Sala de AEE - Ensino Fundamental	03
5.	Sala de Sondagem – Avaliação Pedagógica Especializada	01



6.	Sala Funcional	01
7.	Banheiro - Funcionários	01
8.	Banheiro - Alunos	02
9.	Sala Interativa com capacidade de 30 pessoas	01
10.	Espaço recreativo e de lazer	01

Fis. 107 do Proc.
Nº 898206 / 2021
Protco. (A) 8

d) Recursos Financeiros

d.1) Estimativa de Despesas:

Meta: atender no mínimo 80% do total de 130 alunos, vulnerabilizados socialmente, com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Despesas Referentes a Custeio - Total

Item	Especificação	Etapas	Periodicidade	Valor
01	Recursos Humanos (Salários, Dissídios, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	1,2,3,4	Anual	391.645,17
02	Material Permanente	2	Anual	8.000,00
03	Combustível/Lubrificante	2,3	Anual	900,00
04	Utilidade Pública/Água	1,2,3,4	Anual	2.000,00

Despesas Referente a Consumo – Total

Item	Especificação	Etapas	Periodicidade	Valor
05	Material Didático/Pedagógico/Expediente	1,2,3	Anual	8.000,00
06	Festividades/Passeios/Homenagens/ Locação	2,3	Anual	5.000,00
07	Material Manutenção	1,2	Anual	730,00

Despesas Referente a Serviços - Total

Item	Especificação	Etapas	Periodicidade	Valor
08	Capacitação Profissional	2,3	Anual	12.000,00
09	Serviços de Terceiros	1,2	Anual	724,83



d.2) Previsão de Receitas:

Item	Recursos	Fonte	Valor
01	Parceria com o Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	Fundo Municipal de Educação/Fundeb	429.000,00

Fls. 148 do Proc.
Nº 3982-6/2021
Protco. (A 88)

V- CRONOGRAMA DE REEMBOLSO:

Despesas Referentes a Custeio - Total

Nº	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1	Recursos Humanos (Salários, Dissídio, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,09
2	Material Permanente	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
3	Combustível Lubrificante	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
4	Utilidade Pública (Água)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66

Despesas Referente a Consumo – Total

Nº	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
5	Material Didático e Pedagógico	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
6	Festividades, Passeios, Homenagens e/ou Locação	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66
7	Material Manutenção	60,83	60,83	60,83	60,83	60,83	60,83



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Despesas Referente a Serviços - Total

Nº	Tipo de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
8	Capacitação Profissional	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	Serviços de Terceiros	60,40	60,40	60,40	60,40	60,40	60,40

Fls. 149 do Proc.
Nº 898296 / 2021
Protco. (A 8)

Despesas Referentes a Custeio - Total

Nº	Tipo de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1	Recursos Humanos (Salários, Dissídio, 13º Salário, 1/3 de Férias e Encargos)	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,09	32.637,18
2	Material Permanente	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74
3	Combustível Lubrificante	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
4	Utilidade Pública (Água)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74

Despesas Referente a Consumo – Total

Nº	Tipo de Despesa	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
5	Material Didático Pedagógico e de Expediente	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,74
6	Festividades/Passagens/Homenagens/Locação	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74
7	Material Manutenção	60,83	60,83	60,83	60,83	60,83	60,87

Despesas Referente a Serviços - Total

Nº	Tipo de Despesa	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
----	-----------------	----	----	----	-----	-----	-----

		Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
8	Capacitação Profissional	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	Serviços de Manutenção	60,40	60,40	60,40	60,40	60,40	60,43

Fls. 150 do Proc.
Nº 8982-6/2011
Protco. (A) (8)

VI- CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

Etapa 1 – Avaliação Diagnóstica – Pedagógica e de Saúde	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1- Avaliação Pedagógica Especializada (Sondagem)	- Nº de alunos encaminhados pela rede Municipal de Ensino - Nº de alunos que realizaram a Avaliação Pedagógica Especializada (sondagem) - Nº de alunos inelegíveis ao serviço do AEE - Nº de alunos em investigação no AEE - Nº de alunos encaminhados com avaliação diagnóstica realizada pela rede privada
1.2- Avaliação Diagnóstica Multiprofissional	- Nº de alunos encaminhados para Avaliação Diagnóstica Multiprofissional - Nº de devolutivas de avaliação Diagnóstica multiprofissional
Etapa 2 - Intervenção	Forma de Aferição dos Indicadores
2.1- atendimentos Especializados	- Entrevistas com as famílias. - PEIs elaborados. - Avaliações Pedagógicas Especializadas. - Nº de atendimentos Educacionais realizados. - Reuniões para discussão de casos.
2.2- Orientações à Comunidade Escolar	- Orientações/Capacitações/Informações às Escolas da Rede Municipal de Ensino.
2.3- Orientações às famílias.	- Nº de Orientações Parentais. - Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas (anual).
Etapa 3 – Capacitação Profissional	Forma de Aferição dos Indicadores
3.1- Capacitação aos Profissionais atuantes no AEE	- Nº de Reuniões de Equipe. - Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização. - Nº de profissionais capacitados.
Etapa 4 – Supervisão e Monitoramento	Forma de Aferição dos Indicadores





APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



4.1 – Supervisão da Secretaria Municipal de Educação - Acompanhamento da supervisão da parceria por meio de relatórios circunstanciado, visitas e diálogos.

Item	Instrumentos para Aferição
01	Relatório Circunstanciado Mensal
02	Disponibilização dos dados em Portal Eletrônico/Transparência
03	Relação Nominal dos Atendidos Mensal
04	Portifólio Anual
05	Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias - Anual

Jaboticabal, 27 de outubro de 2022.

Fis. 151 do Proc.
Nº 8982-6 / 2021
Protco. (A 8)


Celso Aparecido Cassiano - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial

Telefone – (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO 8992-6/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

O **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2.017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal**, localizada a Rua Profª Ana Ramos de Carvalho, nº 691 -Nova Jaboticabal, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, representada pelo seu presidente, Celso Aparecido Cassiano, portador do RG. nº 8.144.500-3 SSP/SP, e CPF nº 833.672.688-87, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº01/2022**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 01/2022 nos termos da cláusula Nona.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2022 pelo prazo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE

RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 429.000,00**, equivalente ao novo quantitativo para 130 (cento e trinta) vagas, sem alteração do valor per capita por aluno.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 020605-FUNDEB- Vínculo 05.262.00 - Ensino Fundamental.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 09 de dezembro de 2022.



Emerson Rodrigo Camargo

Prefeito do Município de Jaboticabal



Celso Aparecido Cassiano

Presidente da APAE

Testemunhas:

1. _____

2. _____